



DELIBERAÇÃO – CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 022/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Administração, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 6963, de 13/03/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alteradas para a categoria de essenciais, as disciplinas 7ADM002 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração I, 7ADM004 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração II, 7ADM008 - Empreendedorismo e Elaboração de Projetos de Negócios I, 7ADM012 - Empreendedorismo e Elaboração de Projetos de Negócios II, 7ADM016 - Consultoria em Organizações I e 7ADM022 - Consultoria em Organizações II, locadas, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres do curso.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo será aplicado aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Administração a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º Fica estabelecido que o estudante somente poderá ser matriculado na Atividade Acadêmica Obrigatória 7TCC402 – Trabalho de Conclusão de Curso II se for aprovado em 7TCC401 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 3º Fica estabelecido que será permitido ao estudante cursar 1(uma) disciplina em regime de pendência.

Parágrafo único. Em caso de reprovação em mais de 1(uma) disciplina o estudante ficará retido no semestre respectivo.

Art. 4º Fica estabelecido que as matrículas subseqüentes deverão ser renovadas semestralmente pelo estudante, conforme Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 5º Fica estabelecido que, aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Administração até o ano letivo de 2006, serão aplicadas as disposições do Artigo 1º da Deliberação – Câmara de Graduação nº 034/2007.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2008.

Profª. Drª. Maria Aparecida Vivan de Carvalho

Pró-Reitora de Graduação